



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.031357/2025-77

Teresina-PI, 23 de setembro de 2025

ERRATA AO EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 24/2025

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC/PI), por intermédio da Superintendência de Ensino (SUPEN), torna pública a presente ERRATA ao **Edital para a seleção de projetos destinados à culminância dos Clubes de Leitura no âmbito das unidades de ensino da rede pública estadual**, nos termos seguintes:

Onde se lê:

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar exclusivamente as unidades de ensino da rede pública estadual do Piauí que, cumulativamente:

- I. Ofertem o Clube de Leitura como disciplina eletiva no ano letivo de 2025;
- II. Estejam registradas e validadas nos sistemas oficiais da SEDUC/PI.

Leia-se:

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar exclusivamente as unidades de ensino da rede pública estadual do Piauí que, cumulativamente:

- I. Estejam registradas e validadas nos sistemas oficiais da SEDUC/PI.

Onde se lê:

4.2 Para efeito de inscrição, serão exigidos os seguintes documentos:

- I. Formulário de Inscrição, conforme **ANEXO II**, devidamente preenchido e assinado;
 - II. Projeto pedagógico detalhado da culminância, contendo todos os itens obrigatórios previstos em instruções complementares;
 - III. Declaração da Direção Escolar atestando a oferta da disciplina eletiva Clube de Leitura no ano letivo de 2025;
- 4.2.2 A ausência de quaisquer dos documentos acima inviabilizará a inscrição.

Leia-se:

4.2 Para efeito de inscrição, serão exigidos os seguintes documentos:

- I. Formulário de Inscrição, conforme **ANEXO II**, devidamente preenchido e assinado;
 - II. Projeto pedagógico detalhado da culminância, contendo todos os itens obrigatórios previstos em instruções complementares;
- 4.2.2 A ausência de quaisquer dos documentos acima inviabilizará a inscrição.

Onde se lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	15/09/2025
Período de Inscrição	15/09/2025 a 23/09/2025
Análise e Avaliação dos Projetos	24/09/2025 a 30/09/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	02/10/2025
Período para Interposição de Recursos	03/10/2025 a 06/10/2025
Divulgação do Resultado Final e Homologação	08/10/2025
Período de Realização das Culminâncias	17/11/2025 a 19/12/2025
Envio do Relatório Final pelas Escolas	Até 19/12/2025

Leia-se:**ANEXO I - CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	15/09/2025
Período de Inscrição	15/09/2025 a 30/09/2025
Análise e Avaliação dos Projetos	01/10/2025 a 08/10/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	09/10/2025
Período para Interposição de Recursos	10/10/2025 a 13/10/2025
Divulgação do Resultado Final e Homologação	15/10/2025
Período de Realização das Culminâncias	17/11/2025 a 19/12/2025
Envio do Relatório Final pelas Escolas	Até 19/12/2025

(Assinatura Eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 29/09/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020334913** e o código CRC **3EBF1069**.